

LEI N.º 111 / 2001

DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

*"Concede Título de Cidadã
Honorífico à Ilustríssima Senhora
ELZA RODRIGUES DE ARAÚJO."*

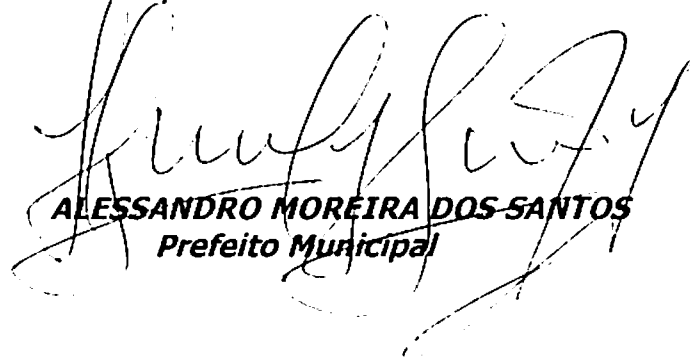
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora **ELZA RODRIGUES ARAÚJO**, o título honorífico de cidadã honorífico, pelos valiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2001.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal